

-----ATA NÚMERO SEIS -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020.** -----

----- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais, **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Comunicado COVID-19. 2 - Adenda ao Acordo de Colaboração N.º.23/2018 para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica N.º.1 de Monforte. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 13 de março de 2020. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Venda de Sucata / Veículos e máquinas em fim de vida. **Serviço de Ação Social.** 1 - Pedidos de Renovação ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento (10 processos). 2 - Pedidos de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento (3 processos). 3 - Cartão Municipal do Idoso - 2 Novas Candidaturas. 4 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso (13 processos). 5 - Candidaturas - Ocupação Municipal Temporária e Solidária (OMTS) - 10 Processos. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Prorrogação de prazo para a entrega de propostas e apresentação de esclarecimentos relativo ao concurso público n.º.1/2020 - Empreitada de "Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo - Monforte Sacro". 2 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2019/11. **Período de Intervenção do Público.**--

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE - Atendendo à evolução do surto de COVID-19 e às consequentes atualizações dos planos de contingência emanadas pela Direção-Geral de Saúde, o Senhor Presidente informa que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, e a Podium, entidades organizadoras da Volta ao

Alentejo em Bicicleta decidiram cancelar a 38ª. edição do evento que decorreria entre 18 e 22 de março. De referir que a partida para a 4ª. etapa no dia 21 de março tinha início em Monforte com chegada a Castelo de Vide. No seguimento da informação prestada na última reunião do Executivo, o Senhor Presidente confirmou que todos os trabalhadores municipais que subiram de nível remuneratório por via do SIADAP, vão receber o vencimento do mês de março atualizado com retroativos a janeiro de 2019. -

----- PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

1 – REFORÇO DO POLICIAMENTO NO CONCELHO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.74 Caros Municípes, atentos aos desacatos e perturbações constantes da ordem pública, a que temos assistido nos últimos tempos e por nos sentirmos impotentes no auxílio à resolução deste grave problema, ainda que, estando em permanente contacto com a GNR, nas pessoas da Comandante de Posto, Comandante do Destacamento Territorial de Elvas e Comandante Distrital da GNR, reconhecendo o esforço desta autoridade de segurança. Verificamos que as pessoas têm receio de reportar à GNR as inúmeras ocorrências, só podendo esta instituição atuar obviamente com conhecimento e de forma reativa. Depois dos factos terem acontecido. Todo o Concelho de Monforte, perde, as pessoas estão inseguras e o Desenvolvimento Sócio Económico fica gravemente comprometido, com o comércio e restauração a encerrar portas com receio destas situações. Neste sentido e depois de, ao longo destes anos em funções termos reportado este clima aos nossos responsáveis Nacionais, solicitando reforço de meios no combate a este grave problema, o Executivo decidiu em reunião de Câmara requisitar, assumindo os custos inerentes, que vierem a ser necessários, 6 elementos da Divisão de Intervenção diariamente em Monforte e Vaiamonte, Freguesias, onde se registam maior número de ocorrências, de maneira a lidar com o problema de forma preventiva através da permanência e visibilidade mais musculada por parte das formas de segurança. -----

**----- SINISTRO OCORRIDO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONFORTE
AQUANDO DA PASSAGEM DA “TEMPESTADE ELSA” – INDEMNIZAÇÕES A
PARTICULARES -----**

DELIBERAÇÃO Nº.75. Na sequência do sinistro ocorrido no Cemitério Municipal de Monforte, no passado dia 20 de dezembro/2019, no decurso da passagem pelo Concelho da “Tempestade Elsa”, com prejuízos a terceiros provocados pela queda de uma das árvores aí existentes, participado na devida altura à Companhia de Seguros a

coberto da apólice nº.RC63539732, com o objeto “Responsabilidade Civil Geral”, foi o Município informado pela Companhia que o mesmo não se encontra abrangido pelas respetivas coberturas e conseqüentemente, pela obrigação de indemnizar, por ter sido atribuído a motivo de força maior, em face de condições climatéricas adversas, fenómeno amplamente divulgado nos órgãos de comunicação social, conforme previsto no artº.6º. do Capítulo das Exclusões, das Condições Particulares. Face ao exposto, o Senhor Vereador Fernando Saião submete à consideração superior o conseqüente pagamento das indemnizações devidas às famílias lesadas, de acordo com o levantamento levado a cabo pelos serviços do Município, que ascendem ao montante estimado de 8.290,01€ (oito mil duzentos e noventa euros e um cêntimo), conforme apuramento efetuado na relação anexa.-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO DO MILLENIUM BCP E REDUÇÃO DE SERVIÇOS NA CGD.** -----

DELIBERAÇÃO Nº.76. Estando anunciado o fecho do balcão do Millennium BCP em Monforte já a partir de 31 do corrente mês de março, a Câmara lamenta esta decisão de todo inesperada e incompreensível. Sabemos que os bancos privados visam simplesmente o lucro e têm direito próprio para abrir ou fechar onde entendem lhes ser mais conveniente, mas não nos podemos esquecer que o dinheiro dos contribuintes serviu para salvar estes bancos num passado recente e agora viram-nos as costas. O Banco de Portugal e o próprio Governo deviam atuar, pois não são este tipo de decisões que ajudam a desenvolver o interior do País, antes pelo contrário. Certamente que o balcão de Monforte tem uma boa carteira de clientes de entre os quais a própria Câmara Municipal. O Senhor Presidente referiu que obviamente não iremos sair de Monforte e apostaremos em quem aposta em nós, e nesse sentido propôs, e a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, cancelar as contas que possui no Millennium BCP e não voltar a consultar o Banco em futuros procedimentos para contratualização de empréstimos. Relativamente à Caixa Geral de Depósitos, e por ser um Banco Público tem uma função social muito importante a cumprir junto dos reformados, já que é através da Caixa que muitos recebem e gerem as suas reformas, ao mesmo tempo que deve pautar a sua gestão por critérios que vão ao encontro das pessoas que são os seus clientes e também das micro, pequenas e médias empresas. Presentemente a

agência de Monforte funciona apenas com um funcionário. Na prática deixou de existir enquanto agência, ficou acoplada à de Arronches e perdeu valências, à semelhança do que está a acontecer um pouco por todo o distrito de Portalegre. O acesso a este serviço público de proximidade fica assim bastante limitado e não podemos aceitar este caminho altamente gravoso para a população e para o concelho. Neste sentido, o Senhor Vereador Fernando Saião propôs, e a Câmara Municipal aprovou, dirigir uma “**COMUNICAÇÃO**” à Administração da CGD demonstrando a nossa mais veemente oposição a esta redução de serviços, que receamos possa levar ao encerramento total de mais este serviço público de proximidade. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 – COMUNICADO / COVID-19. -----

Considerando as orientações da Direção Geral de Saúde; Considerando as reuniões, nos últimos dias com o Delegado de Saúde Local, Dr. Miguel Pena e Coordenador Municipal de Proteção Civil; Considerando a reunião da CIMAA de ontem, com a presença do Conselho de Administração da ULSNA e CODIS; Considerando a reunião de hoje, dia 13 de Março às 9h00 da manhã no salão nobre dos paços do Concelho, da Comissão Municipal de Proteção Civil; Considerando a evolução da doença no País e no Mundo. Atendendo a que, em primeira mão, é cada um de nós, o maior responsável, na adoção de comportamentos que impeçam a transmissão do Vírus, mas que cabe às entidades oficiais coadjuvar e emitir diretrizes que alterem comportamentos e limitem acessos a locais públicos. Não obstante de estarmos a fazer um permanente acompanhamento e monitorização da Pandemia, através de estreitos e frequentes contactos com as Autoridades de Saúde locais, regionais e nacionais, bem como com todos os responsáveis institucionais do Concelho de Monforte, podendo ser alteradas, ou ajustadas as medidas que a seguir se enumeram, a Câmara determina:

1- São suspensas todas as atividades lúdicas, desportivas, educativas e culturais, previstas até final do mês de abril de organização Municipal. **2-** São encerrados todos os ATL, atividades de animação e componente de apoio à família, no período de encerramento das Escolas determinado pelo Governo, findo esse prazo, avaliaremos. **3-** Não serão autorizadas atividades de igual teor, organizadas por Associações ou Coletividades, que careçam de licenciamento. **4-** Será interrompida a atividade da Universidade Sénior. **5-** Serão encerradas a Biblioteca Municipal, o CIT, a Igreja da Madalena, as Ruínas Romanas de Torre de Palma, em sintonia com a Direção

Regional de Cultura, as Piscinas, o Pavilhão, a Sala Polivalente, o Posto de Turismo, o Ginásio Municipal, Mercados, o CEFUS e o Centro de Convívio. **6** - O atendimento ao público nos serviços de secretaria, tesouraria e licenciamentos, mantém-se abertos, sugerindo aos munícipes que utilizem preferencialmente contactos telefónicos ou correio eletrónico. **7**- Não serão autorizadas quaisquer deslocações de grupos em transportes do Município para fora do Concelho. **8**- É anulada a Monforte ex-libris 2020. Esta difícil decisão, prende-se com o facto de, ao longo dos próximos meses, de intenso trabalho organizacional, que tudo indica, de maior intensidade de contágios, terão que ser efetuadas diligências de cabimentos e compromissos financeiros, procedimentos e contratos que implicam importantes recursos, que podem, por força da evolução da Pandemia, vir a ter que ser anulados, não existindo também motivação e moral na organização do evento, sem ter certeza da sua concretização. A gestão consertada, com a participação e responsabilidade de todos desta grave crise de saúde pública, serão sem dúvida a chave do sucesso. Por isso recomendamos o cumprimento cabal de todas as disposições das entidades oficiais, o estrito cumprimento das determinações da Direção Geral de Saúde. Todos os constrangimentos, transtornos, dificuldades, decorrentes das presentes determinações, bem como indefinições e particularidades de casos omissos, serão serena e pontualmente ajustadas e corrigidas perante os responsáveis, sendo que toda esta situação é novidade para todos, mas também todos, devemos estar conscientes, que tudo o que for determinado é para proteger todos os nossos concidadãos, todas as nossas famílias.-----

COVID-19 – MEDIDAS PREVENTIVAS E EXCECIONAIS.-----

----- Considerando a grave pandemia, que estamos a atravessar, a sua evolução e as recomendações, importa, como prioridade, assumir medidas que protejam as pessoas. Neste sentido, encerramos todos os serviços de atendimento ao público, ficando somente a funcionar os serviços essenciais, indispensáveis e imprescindíveis no período das 9h às 13h. A reversão destas medidas, serão de acordo com o acompanhamento que diariamente estamos a fazer. São funcionários imprescindíveis nos serviços, todos os dirigentes, coordenadores e encarregados, juntamente com os funcionários por eles designados, de forma intercalada para assegurarem os serviços de extrema necessidade, nomeadamente e exclusivamente para serviço interno, tesouraria, secretaria, Património, informática, GCI, recursos humanos, expediente, telefones, Gabinete de Apoio ao Presidente, centro de reprodução do rafeiro do

Alentejo, transportes, limpeza e higiene urbana, abastecimento público de água e cemitérios. Todos os restantes funcionários exercerão teletrabalho, estando obrigatoriamente disponíveis, com prontidão via telefone. As medidas para combater este flagelo, têm que ser rápidas e integralmente assumidas, para obter eficácia e travar os contágios que podem tocar a todos. Os restantes serviços, ou esclarecimento de qualquer dúvida, serão assegurados via telefone (245578060) ou via mail (cmmonforte@mail.telepac.pt) ou todos os outros contactos presentes na página do Município www.cm-monforte.pt . Apelo ao sentido de responsabilidade, à prontidão caso necessária, à disponibilidade e à compreensão. Estas medidas têm efeitos imediatos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente salientou que estes comunicados proferidos ao abrigo da competência própria conferida pelo artigo 35º., nº.1, alínea v) e nº.2 alínea a) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro foram amplamente divulgados através dos canais de informação habitualmente utilizados e a receptividade por parte da população ao conjunto de medidas tomadas tem sido bastante positiva. Estamos a acompanhar o evoluir desta situação e muito provavelmente vamos ter de tomar outro tipo de medidas que poderão eventualmente passar pelo apoio às empresas e comércio do concelho. Estamos igualmente em permanente contacto com todas as forças vivas do concelho, entidades civis e militares, IPSS's, articulando procedimentos com o objetivo de nada faltar a ninguém. Juntos vamos conseguir ultrapassar estes momentos difíceis. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse estarmos a viver dias difíceis. O País, a Europa e o Mundo estão em guerra contra um inimigo invisível, mas que vai deixar marcas na saúde e na economia. Até agora o Serviço Nacional de Saúde tem correspondido e vamos acreditar que assim continuará a ser. Ainda hoje ouvi o Ministro das Finanças dizer que este é o momento onde a disciplina orçamental deixa de fazer sentido, e quer a Europa quer o Governo vão ter de gastar o que for necessário para fazer face a esta Pandemia. Concorda com todas as medidas tomadas constantes nos dois comunicados e perguntou se está ou não a ser desenhado a criação de um serviço de apoio social aos mais idosos, em articulação com as IPSS e as Juntas de Freguesia para entrega de compras e medicamentos ao domicílio durante o período que vigorar o isolamento profilático decretado pelo estado de emergência. Concluiu a intervenção

fazendo uma referência negativa ao comunicado do Partido Ecologista "Os Verdes" que a Rádio Portalegre infelizmente publicou.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA - No uso da palavra, a Senhora Vereadora disse que os próximos tempos vão ser particularmente delicados, de grande incerteza e excecionalidade, e por isso mesmo tomamos as medidas que pensamos ser as mais adequadas nesta altura. Desde logo, a rápida implementação do plano de contingência, encerramento de espaços municipais e redução de serviços. Como o Senhor Presidente referiu, estamos a acompanhar a situação e se forem necessárias mais medidas elas serão tomadas, seguindo sempre aquelas que são as orientações das autoridades de saúde. -----

2 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº.23/2018 PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA Nº.1 DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.77. Do Gabinete do Ministro da Educação, ofício nº.214, datado de 6 de março/2020, remetendo dois exemplares da Adenda ao Acordo de Colaboração nº.23/2018 para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica nº.1 de Monforte, a realizar no âmbito do Programa Operacional Regional Alentejo 2020. Pela presente adenda são alteradas as cláusulas 2ª., alínea d), e 4ª., alínea a), b), c) e e) do acordo de colaboração, passando a contrapartida pública nacional a cargo do Ministério da Educação, no valor de 233.396.46€, a ser disponibilizada em 2020, 116.698.23€ e em 2021 os outros 116.688.23€, e desta forma dar-mos resposta às questões levantadas pelo Tribunal de Contas e iniciar a obra. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 13 DE MARÇO DE 2020.-----
Presente o resumo do dia treze de março de dois mil e vinte o qual acusa um saldo de 471.576,06€ (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e seis euros e seis cêntimos) assim repartidos: 466.725,79€ (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte cinco euros e setenta e nove cêntimos) em Operações Orçamentais, 4.850,27€ (quatro mil oitocentos e cinquenta euros e vinte sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - VENDA DE SUCATA / VEICULOS E MÁQUINAS EM FIM DE VIDA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.78. Encontrando-se, no parque de máquinas uma quantidade razoável de material ferroso, equipamentos diversos e vários veículos/máquinas em fim

de vida, que já não são utilizados e sem possibilidade de qualquer tipo de reparação. - Considerando o espaço que ocupam é bastante necessário para outros fins, sendo que até os mesmos se tornam prejudiciais ao ambiente no local que se encontram; - Considerando que o parque de máquinas ter sido visitado por várias firmas ligadas ao ramo de sucata/ reciclagem na sua procura; O Senhor Vice-Presidente Fernando Saião propõe: Que nos termos das competências da Câmara Municipal, nomeadamente al. cc) do artº33 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, se delibere no sentido de se vender os mesmos bens e que a sua venda a efetuar a proponentes devidamente licenciados e autorizados no âmbito do exercício da atividade, por concurso à carta fechada seja efetuada em três lotes distintos. **Lote 1- Veículos:** - Ligeiro Misto Mitsubishi 66-54-BF; - Ligeiro Misto Mitsubishi 86-09-BO; - Ligeiro de Mercadorias Fiat Fiorino 67-74-FL; - Pesado Limpeza Urbana Renault JF-70-61; -Ligeiro de passageiros Peugeot (5 lugares 03-88-IV. Propõe a base de licitação de **2.500,00** euros como um valor razoável do lote. Sendo encargo do proponente, todo o processo inerente ao seu desmantelamento, nomeadamente a emissão do certificado, transporte e entrega da documentação relativa ao cancelamento de matrícula junto da entidade competente (IMT). **Lote 2 – Máquinas:** -Niveladora Volvo Buldozer TIPHWR312 S/matricula; - Dumper lisprene com pá frontal S/matricula; - Dumper lisprene com pá frontal S/matricula; - Propõe a base de licitação de **3.000,00** euros. **Lote 3 - Diverso material ferroso/sucata.** - Considerando que a última venda deste material, foi efetuada a € 0,14/Kg, propõe: termos idênticos, tendo como base este valor. **Analizada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.** -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - PEDIDOS DE RENOVAÇÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO (10 PROCESSOS).-----

DELIBERAÇÃO Nº.79. Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter os pedidos de renovação enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Casimiro Isidoro Jesus Alter; Maria Francisca Mimoso; Genoveva da Conceição Parreiras Veiga Pereira; Margarida do Rosário Martins Saruga; José Maria Ferreira Rasquinho; José Francisco Pereira Cabeçana; Maria Milhano Ramalho; João Henrique Ramalho Carvalho; Francisco João Ramalho Carvalho e Arlindo Fernandes Barreto.-----

2 - PEDIDOS DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO (3 PROCESSOS).-----

DELIBERAÇÃO Nº.80. Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter os pedidos de adesão enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Joaquim Henrique Carola; Jerónima da Encarnação Simões Bilro Oliveira Baptista e Maria Estrela Bagorro Maniés. -----

3 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 2 NOVAS CANDIDATUAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.81. Vista a informação de decisão da comissão, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de nova candidatura ao cartão municipal do idoso, instruídos nos meses de fevereiro e março – Maria Estrela Bagorro Maniés e Joaquim Manuel Contas Barradas. -----

4 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO (13 PROCESSOS). -----

DELIBERAÇÃO Nº.82. De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 13 processos de renovação – Maria Francisca Mimoso; José Maria Ferreira Rodrigues; Arlindo Fernandes Barreto, Casimiro Isidoro Jesus Alter; Genoveva Conceição Parreiras Veiga Pereira; Gertrudes Maria Raimundo Curvilho; José Francisco Pereira Cabeçana; Catarina Encarnação Barbinha Pintado Batista; Margarida do Rosário Martins Saruga; Francisco João Ramalho Carvalho; João Henrique Ramalho Carvalho; Maria Milhano Ramalho e Joaquim Justino Batista. -----

5 - CANDIDATURAS - OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA E SOLIDÁRIA (OMTS) - 10 PROCESSOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.83 – No âmbito do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária e Solidária, e de acordo com o despacho do Senhor Presidente presente na reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2020, foi aberto o período de candidaturas para dez beneficiários. Conforme artigo 10º. do Regulamento, apresentou candidatura ao programa, a Junta de Freguesia de Santo Aleixo para colocação de 2 beneficiários, na área dos serviços gerais. Após análise da proposta técnica de atribuição de apoio a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: 1 – Tânia Cristina Monteiro; 2 – Maria Luísa da Conceição Marmelo; 3 – Joaquim António Oliveira Marrucho; 4 – Maria Beatriz Fernandes Catambas; 5 – Clélia Costa Leitão; 6 – Ernestina Dionísio de Oliveira; 7 – Ana Cristina Ramos Paliotes; 8 – Hugo Miguel Rosado Parente; 9 – Maria Esmeraldina Torrão Santos; 10 – Ana Filipa Curvo Pinheiro.

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo o programa de trabalhos ter início em data a indicar oportunamente.-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DE PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO Nº.1/2020 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO ESPIRITO SANTO - MONFORTE SACRO".-----

DELIBERAÇÃO Nº.84. Analisada a proposta do Júri do Procedimento constante na ata nº.1, de 16 do corrente mês de março anexa ao processo, e que conclui “A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados, como disposto no artigo nº.64 do CCP, tendo o Júri do procedimento concluído que o atraso na publicação do concurso pode inibir alguns candidatos de apresentar propostas”, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de apresentação de propostas do concurso público da empreitada de “Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo - Monforte Sacro”, fixando o seu termo para as 16.00 horas do dia 30 de março/2020, bem como o prazo de erros e omissões/esclarecimentos para o dia 22 de março/2020.-

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/11.-----
DELIBERAÇÃO Nº.85.

De Catarina Raquel Serra Bugia, residente na Rua dos Cantareiros nº.2 – Assumar, solicitando aprovação dos projetos das especialidades, para construção de uma moradia unifamiliar em banda, no prédio sito na Rua dos Combatentes, nº.16 – Loteamento do Campo dos Loureiros – Lote 21 – Assumar. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas 45 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
